

CCT entre a AIND — Assoc. Portuguesa de Imprensa e a FETICEQ — Feder. dos Trabalhadores das Ind. Cerâmica, Vidreira, Extractiva, Energia e Química e outros — Alteração salarial e outras.

Alteração salarial e outras ao CCT para a imprensa, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.^a série, n.^o 2, de 15 de Janeiro de 1995, e posteriores alterações, a última das quais publicada no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.^a série, n.^o 25, de 8 de Julho de 2004.

CAPÍTULO I

Área, âmbito e vigência

Cláusula 1.^a

Área e âmbito

O presente contrato colectivo de trabalho vertical (CCTV) aplica-se, em todo o território português, à actividade de edição e impressão e obriga as empresas proprietárias de publicações periódicas de carácter informativo e respectivos parques gráficos filiadas na AIND — Associação Portuguesa de Imprensa e os trabalhadores ao seu serviço que desempenhem funções inerentes às categorias e profissões previstas nesta convenção representados pelas organizações sindicais signatárias.

Cláusula 2.^a

Vigência e forma de revisão

1 — (Mantém a redacção em vigor.)

2 — A tabela salarial produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

3, 4, 5 e 6 — (Mantém a redacção em vigor.)

CAPÍTULO VI

Retribuição do trabalho

Cláusula 50.^a

Diuturnidades

1 — (Mantém a redacção em vigor.)

2 — As diuturnidades previstas no número anterior têm o valor de € 35,70 cada uma.

3 — (Mantém a redacção em vigor.)

Cláusula 56.^a

Subsídio de alimentação

1 — Cada trabalhador receberá, a título de subsídio de alimentação, o valor diário de € 4,40; contudo, sempre que trabalhar um número de horas inferior ao correspondente a meio período de trabalho, o subsídio será atribuído nos termos do n.^o 3 desta cláusula.

2, 3 e 4 — (Mantém a redacção em vigor.)

ANEXO V

Tabela salarial

(Em euros)

Grupos	Tabela A	Tabela B
0	693	631
1	628	559
2	582	529
3	560	505
4	544	485
5	513	464
6	484	433
7	439	398
8	410	388
9	389	386
10	384	384
11	381	381
12	379	379
13	377	377

1, 2 e 3 — (Mantém a redacção em vigor.)

Categorias profissionais	Sector	Níveis de qualificação
Grupo I:		
Contabilista	Trabalhadores na imprensa	2.1
Analista de sistemas	Trabalhadores na imprensa	2.1
Encarregado de electricista	Electricista	3
Operador de sistemas de fotocomposição	Gráficos	4.2
Programador	Trabalhadores na imprensa	4.1
Técnico de contas	Trabalhadores na imprensa	4.1
Técnico de electrónica	Electricista	4.2
Tesoureiro	Trabalhadores na imprensa	4.1
Grupo II:		
Caixeiro-encarregado	Comércio	3
Chefe de equipa electricista	Electricistas	3
Chefe de equipa metalúrgico	Metalúrgicos	3
Desenhador maquetista	Técnicos de desenho	4.1
Desenhador de arte-finalista	Técnicos de desenho	4.1
Documentista	Trabalhadores na imprensa	4.1
Escriturário da secretaria da redacção	Trabalhadores na imprensa	4.1
Guarda-livros	Trabalhadores na imprensa	4.1
Operador de computador	Trabalhadores na imprensa	5.1

Categorias profissionais	Sector	Níveis de qualificação
Orçamentista	Gráficos	4.2
Operador de fotocompositora directa	Gráficos	4.2
Revisor principal	Trabalhadores na imprensa	4.1
Secretário da redacção	Trabalhadores na imprensa	4.1
Técnico de publicidade	Trabalhadores na imprensa	4.1
Tradutor	Trabalhadores na imprensa	4.1
Grupo III:		
Arquivista	Trabalhadores na imprensa	6.1
Afinador de máquinas de 1. ^a	Metalúrgicos	4.2
Caixa	Trabalhadores na imprensa	5.1
Primeiro-caixeario	Comércio	4.1
Canalizador de 1. ^a	Metalúrgicos	4.2
Catalogador	Trabalhadores na imprensa	6.1
Composer manual	Gráficos	4.2
Composer mecânico	Gráficos	4.2
Controlador	Gráficos	4.2
Codificador-programador de fotocomposição	Gráficos	4.2
Correspondente em línguas estrangeiras	Trabalhadores na imprensa	4.1
Electricista oficial	Electricistas	4.2
Encarregado de refeitório ou cantina	Hotelaria	3
Primeiro-escriturário	Trabalhadores na imprensa	5.1
Esteno-dactilógrafo	Trabalhadores na imprensa	5.1
Fotocompositor	Gráficos	4.2
Fotógrafo de fotogravura	Gráficos	4.2
Fotógrafo de laboratório	Gráficos	4.2
Fotógrafo de litografia	Gráficos	4.2
Fotogravador-retocador	Gráficos	4.2
Fundidor monotipista	Gráficos	4.2
Impressor de litografia	Gráficos	4.2
Impressor tipográfico	Gráficos	4.2
Maquetista	Gráficos	4.2
Mecânico de automóveis de 1. ^a	Metalúrgicos	4.2
Montador-ajustador de máquinas de 1. ^a	Metalúrgicos	4.2
Montador de fotogravura	Gráficos	4.2
Montador de litografia	Gráficos	4.2
Motorista de pesados	Rodoviários	5.4
Operador de registo de dados	Trabalhadores na imprensa	5.1
Paginador	Gráficos	4.2
Prospector de vendas	Trabalhadores na imprensa	5.1
Provista-cronomista	Gráficos	5.3
Retocador de litografia	Gráficos	4.2
Revisor	Trabalhadores na imprensa	5.1
Serralheiro civil de 1. ^a	Metalúrgicos	4.2
Serralheiro mecânico de 1. ^a	Metalúrgicos	4.2
Teclista	Gráficos	4.2
Teclista monotípista	Gráficos	4.2
Torneiro mecânico de 1. ^a	Metalúrgicos	4.2
Transportador de fotogravura	Gráficos	4.2
Transportador de litografia	Gráficos	4.2
Zincógrafo fotogravador	Gráficos	4.2
Grupo IV:		
Cozinheiro	Hotelaria	4.2
Delegado de publicidade	Trabalhadores na imprensa	5.1
Desenhador com mais de quatro anos	Técnicos de desenho	5.1
Despenseiro	Hotelaria	5.4
Encadernador	Gráficos	5.3
Estereotípador	Gráficos	5.3
Operador de fotocompositora	Gráficos	4.2
Grupo V:		
Afinador de máquinas de 2. ^a	Metalúrgicos	4.2
Ajudante de motorista	Garagens	6.1
Segundo-caixeario	Comércio	4.1
Canalizador de 2. ^a	Metalúrgicos	4.2
Estucador	Construção civil	5.3
Carpinteiro de limpos	Construção civil	4.2
Cobrador	Trabalhadores na imprensa	6.1
Cortador de guilhotina	Gráficos	5.3
Segundo-escriturário	Trabalhadores na imprensa	5.1
Estagiário do 2.º ano	Gráficos	5.3
Estagiário do 4.º ano — composição a frio	Gráficos	5.3
Estagiário técnico de publicidade	Trabalhadores na imprensa	5.1

Categorias profissionais	Sector	Níveis de qualificação
Fiel de armazém	Trabalhadores na imprensa	5.1
Fiscal	Trabalhadores na imprensa	5.1
Mecânico de automóveis de 2. ^a	Metalúrgicos	4.2
Montador-ajustador de máquinas de 2. ^a	Metalúrgicos	4.2
Motorista de ligeiros	Rodoviários	5.4
Operador de máquinas de contabilidade	Trabalhadores na imprensa	5.1
Operador de máquinas de expedição	Trabalhadores na imprensa	6.1
Operador de telefoto	Trabalhadores na imprensa	5.1
Operador de telex	Trabalhadores na imprensa	5.1
Pedreiro	Construção civil	5.3
Perfurador-verificador	Trabalhadores na imprensa	5.1
Pintor	Construção civil	5.3
Serralheiro civil de 2. ^a	Metalúrgicos	4.2
Serralheiro mecânico de 2. ^a	Metalúrgicos	4.2
Telefonista com mais de 16 linhas	Trabalhadores na imprensa	6.1
Teletipista	Telecomunicações	5.1
Torneiro mecânico de 2. ^a	Metalúrgicos	4.2
Trolha ou pedreiro de acabamentos	Construção civil	5.3
Grupo VI:		
Afinador de máquinas de 3. ^a	Metalúrgicos	
Arquivista estagiário	Trabalhadores na imprensa	
Auxiliares de estereotipia	Gráficos	
Auxiliares de impressão tipográfica	Gráficos	
Terceiro-caixeiro	Comércio	
Canalizador de 3. ^a	Metalúrgicos	
Contínuos	Trabalhadores na imprensa	
Copeiro	Hotelaria	
Costureira	Gráficos	
Empregado de balcão	Hotelaria	
Empregado de refeitório ou cantina	Hotelaria	
Terceiro-escriturário	Trabalhadores na imprensa	
Estafeta	Trabalhadores na imprensa	
Estagiário do 1. ^o ano	Gráficos	
Estagiário do 3. ^o ano — composição a frio	Gráficos	
Estagiário de operador de máquinas de contabilidade	Trabalhadores na imprensa	
Estagiário perfurador-verificador	Trabalhadores na imprensa	
Estagiário de secretaria de redacção	Trabalhadores na imprensa	
Expedidor-distribuidor	Trabalhadores na imprensa	
Fundidor de chumbo	Gráficos	
Fundidor de material branco e filetes	Gráficos	
Guarda-vigilante	Trabalhadores na imprensa	
Lubrificador	Metalúrgicos	
Mecânico de automóveis de 3. ^a	Metalúrgicos	
Montador-ajustador de máquinas de 3. ^a	Metalúrgicos	
Operador de máquinas de encadernação	Gráficos	
Porteiro	Trabalhadores na imprensa	
Pré-oficial electricista do 2. ^o ano	Electricistas	
Provista	Gráficos	
Recebedor	Trabalhadores na imprensa	
Revisor estagiário	Trabalhadores na imprensa	
Serralheiro civil de 3. ^a	Metalúrgicos	
Serralheiro mecânico de 3. ^a	Metalúrgicos	
Telefonista até 16 linhas	Trabalhadores na imprensa	
Torneiro mecânico de 3. ^a	Metalúrgicos	
Grupo VII:		
Ajudante de estereotipia	Gráficos	
Ajudante de impressão tipográfica	Gráficos	
Auxiliar do 4. ^o ano	Gráficos	
Desenhador de dois a quatro anos	Técnicos de desenho	
Escriturário estagiário do 2. ^o ano	Trabalhadores na imprensa	
Estagiário do 2. ^o ano — composição a frio	Gráficos	
Pré-oficial electricista do 1. ^o ano	Electricistas	
Serviço de apoio	Gráficos	
Grupo VIII:		
Apontador	Trabalhadores na imprensa	6.1
Auxiliar do 3. ^o ano	Gráficos	A-3
Empregada de limpeza	Trabalhadores na imprensa	7.1
Estagiário do 1. ^o ano — composição a frio	Gráficos	5.3
Expedidor-distribuidor estagiário	Trabalhadores na imprensa	6.1
Operário não especializado	Metalúrgicos	7.2
Praticante metalúrgico do 3. ^o ano	Metalúrgicos	A-3
Recepção	Trabalhadores na imprensa	7.1
Servente	Construção civil	7.2

Categorias profissionais	Sector	Níveis de qualificação
Grupo IX: Ajudante de electricista do 2.º ano Auxiliar do 2.º ano Caixeiro-ajudante do 2.º ano Desenhador até dois anos Empregado auxiliar Praticante metalúrgico do 2.º ano	Electricistas Gráficos Gráficos Técnicos de desenho Trabalhadores na imprensa Metalúrgicos	A.3 A.3 A.2 5.1 7.1 A.3
Grupo X: Ajudante de electricista do 1.º ano Auxiliar do 1.º ano Caixeiro-ajudante do 1.º ano Praticante metalúrgico do 1.º ano Tirocinante do 2.º ano	Electricistas Gráficos Comércio Metalúrgicos Técnicos de desenho	A.3 A.3 A.2 A.3 A.1
Grupo XI: Aprendiz do 4.º ano Aprendiz de electricista de 17 anos Aprendiz de metalúrgico de 17 anos Escriturário estagiário do 1.º ano Paquete de 17 anos Praticante do 3.º ano Tirocinante do 1.º ano	Gráficos Electricistas Metalúrgicos Trabalhadores na imprensa Trabalhadores na imprensa Comércio Técnicos de desenho	A.4 A.4 A.4 A.1 A.1 A.2 A.1
Grupo XII: Aprendiz do 3.º ano Aprendiz de electricista de 16 anos Aprendiz de metalúrgico de 16 anos Paquete de 16 anos Praticante do 3.º ano Praticante do 2.º ano	Gráficos Electricistas Metalúrgicos Trabalhadores na imprensa Técnicos de desenho Comércio	A.4 A.4 A.4 A.1 A.1 A.2
Grupo XIII: Aprendiz dos 1.º e 2.º anos Paquete de 15 anos Praticante do 1.º ano Praticante do 2.º ano	Gráficos Trabalhadores na imprensa Comércio Técnicos de desenho	A.3 A.1 A.2 A.1

Nota. — As cláusulas 3.ª a 49.ª, 51.ª a 55.ª e 57.ª a 71.ª, bem como os anexos I a IV, que não foram objecto de alteração na presente revisão, mantêm as redacções actualmente em vigor.

Declaração dos outorgantes

Para cumprimento do disposto na alínea h) do artigo 543.º, conjugado com os artigos 552.º e 553.º, do Código do Trabalho, declara-se que serão potencialmente abrangidos pela presente convenção colectiva de trabalho 424 empresas e 950 trabalhadores.

Lisboa, 5 de Abril de 2005.

Pela AIND — Associação Portuguesa de Imprensa:

Joana Ramada Curto, mandatária.

Pela FETICEQ — Federação dos Trabalhadores das Indústrias Cerâmica, Vidreira, Extractiva, Energia e Química:

José Luís Carapinha Rei, mandatário.

Pela FETESE — Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores de Serviços:

António Maria Teixeira de Mattos Cordeiro, mandatário.

Pelo SINDETELCO — Sindicato Democrático dos Trabalhadores das Comunicações e dos Média:

Ana Paula Medeiros Francisco Nunes, mandatária.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a FETICEQ — Federação dos Trabalhadores das Indústrias Cerâmica, Vidreira, Extractiva, Energia e Química representa a seguinte associação sindical:

SINDEQ — Sindicato Democrático da Energia, Química e Indústrias Diversas.

Lisboa, 20 de Abril de 2005. — Pelo Secretariado,
(Assinatura ilegível.)

Declaração

A FETESE — Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores de Serviços, por si e em representação do sindicato seu filiado:

SITESE — Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Hotelaria e Serviços.

Lisboa, 11 de Abril de 2005. — Pelo Secretariado:
(Assinaturas ilegíveis.)

Depositado em 20 de Maio de 2005, a fl. 93 do livro n.º 10, com o n.º 106/2005, nos termos do artigo 549.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.